

ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2018.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO.”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 10 de janeiro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Thiago Batista Campos e Sra. Rubia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes:

DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	09/01/2019	12:29	MACEIÓ	AL
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	10/01/2019	8:14	BELO HORIZONTE	MG
EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	10/01/2019	9:10	BELO HORIZONTE	MG
SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	10/01/2019	9:23	TIMÓTEO	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO

	1	2	3	4
	DHF 32 folhas	MRY 68 folhas	EMBAÚBA 37 folhas	SANEAMB 41 folhas
7 – HABILITAÇÃO				
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A
7.5 – Habilitação jurídica				
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1 (Índice de Endividamento Geral), menor ou igual a 1	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal				
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica				
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório				
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório				

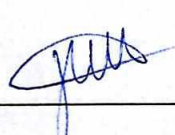
A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

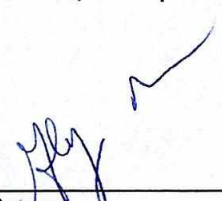
Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	HABILITADA
2	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	HABILITADA
3	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	HABILITADA
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação, nenhuma concorrente manifestou intenção de recorrer, e de acordo com o item 6.2.4 irá iniciar a segunda fase. Ato contínuo, foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	PROPOSTA TÉCNICA QTIDADE DE FOLHAS
1	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	266
2	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	209
3	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	176
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	153

O presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. Foi informado que os “envelopes nº 03 - Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será






posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **11h:45min.**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018.

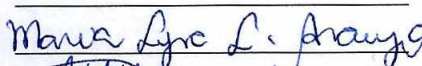

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Thiago Batista Campos


Rubia Santos Barbosa Mansur

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	não enviou representante	_____
2	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	não enviou representante	_____
3	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	Maria Lyra Lauriano Araujo	
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	Jeanderson E. Muniz Silva	